

PORTARIA Nº 1166, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ADELAIDE TEREZINHA DRESCH TORMES – MERENDEIRA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Padaria Escolar, no período de **04/09/2019 a 04/03/2020** com as seguintes atribuições:

- Receber e conferir mercadorias de acordo com as requisições do pedido da merenda;
- Auxiliar no controle de estoque;
- Atender telefone e anotar recados;
- Organizar e arquivar documentos da merenda escolar;
- Auxiliar nos pedidos da merenda;
- Despachar a merenda para escolas e creches;
- Controlar a validade dos gêneros alimentícios não perecíveis armazenados no depósito da merenda escolar.

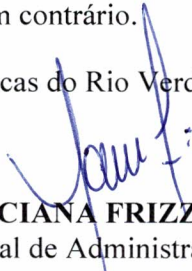
Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de setembro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.